



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO SÓCIO ECONÔMICO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTE DOCENTE E RESPECTIVO SUPLENTE DO CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CUN), REALIZADA NO DIA SETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, DAS 14:00 AS 15:00, NA SALA DOS CONSELHOS DO CENTRO SÓCIO ECONÔMICO. Membros presentes: docentes Irineu Afonso Frey, Maria Teresa dos Santos, Helberte João França Almeida. **ITEM 1 Instalação da Comissão** – os presentes tomaram ciência do Edital 004/CSE/2019, que abre o processo eleitoral para o CUn, e deram início aos trabalhos da comissão eleitoral instituída pela Portaria No. 057/CSE 2019, de 06 de maio de 2019. **ITEM 2 – Definição de secretário da Comissão Eleitoral.** Os membros presentes definiram que o professor Helberte João França Almeida se encarregaria de secretariar os trabalhos da comissão eleitoral. **ITEM 3 – Definição de normas para propostas e propaganda eleitoral.** A comissão reafirmou que as propostas e propagandas eleitorais deverão obedecer ao disposto no Capítulo V da Resolução Normativa 64/2015/CUn, de 12 de novembro de 2015. **ITEM 4 - Definição de data de referência para cadastro eleitoral** – a Comissão definiu como referência para o cadastro eleitoral a data de publicação do edital da eleição, 15 de abril de 2019. **ITEM 5 – Definição de horário de escrutínio das urnas** – a Comissão estabeleceu que o escrutínio das urnas terá início às 21h30 do dia das eleições, definido pelo Edital 004/CSE/2019 como 04 de junho de 2019. O Presidente da Comissão ressaltou que, caso o Edital 004 venha a ser alterado, a data de escrutínio das urnas naturalmente deverá alterar-se. **ITEM 6 – Composição da Mesa Receptora** – a comissão resolveu solicitar às Chefias dos Departamentos do CSE a indicação de dois docentes para participar no processo eleitoral até o dia 14 de maio de 2019, que deverão compor a mesa receptora no dia da votação. Os membros presentes enfatizaram que as chapas inscritas na eleição deverão aprovar a composição das mesas. **ITEM 7 – Informações Edital** – A Comissão decidiu encaminhar memorando a Direção do Centro, acusando de que no Edital 004/CSE/2019, informa que a comissão Eleitoral deve ser constituída em até 3 dias após a publicação do Edital. **8 – Assuntos gerais** – a Comissão definiu que para o dia 15 de maio será convocada uma reunião da mesma Comissão, às 14h, na qual deverá ocorrer a homologação das chapas inscritas, o sorteio da ordem dos candidatos nas cédulas eleitorais, assim como outros assuntos que porventura surjam. - Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Helberte João França Almeida, lavrei a presente ATA.